

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 05 de 20 DE MAIO DE 2020.

Correlação:

- Certificado Ambiental Municipal

Aprovação do Projeto de implantação do Certificado Ambiental Municipal - Selo Ambiental.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2823 de 18 de setembro de 2007, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público em fomentar o desenvolvimento de ações de preservação e respeito ao meio ambiente;

Considerando a Lei Estadual nº 11.878/2005 que institui o Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei Municipal nº 3.839 de 25 de novembro de 2.019, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de Santana de Parnaíba;

Considerando o incentivo à criação, manutenção da qualidade ambiental e a promoção do cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - da Organização das Nações Unidas - ONU, e

Considerando a importância da criação de Selo Ambiental Municipal, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Certificado Municipal Ambiental do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2° - Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar ao Executivo proposta de Legislação Municipal de criação do Selo Ambiental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Maio de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL